



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

Marta Terezinha De Almeida

**ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA:
RESPONSABILIDADES E DESAFIOS**

São João Del Rei
2018

MARTA TEREZINHA DE ALMEIDA

**ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA:
RESPONSABILIDADES E DESAFIOS**

Monografia apresentada à Universidade Federal de São João Del-Rei como parte dos requisitos para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Eduardo de Belford Rodrigues de Britto

São João Del Rei
2018

Ética na Gestão Pública:
Responsabilidades e Desafios

Monografia apresentada à Universidade Federal de São João Del-Rei como parte dos requisitos para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Eduardo de Belford Rodrigues de Britto

Aprovada:

Prof. Dr. Nome do membro da banca
(UFV)

Prof. Dr. Nome do membro da banca
(UFSJ)

Prof. Eduardo de Belford Rodrigues de Britto (UFSJ)
(Orientador)

“A verdadeira motivação vem de duas grandes forças: Deus e Família.”
Dedico este trabalho à verdadeira motivação da minha vida: meu filho Vitor Hugo.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, por ter me dado toda força e determinação para continuar, mesmo eu achando que não conseguiria.

Aos meus pais, Arlindo e Regina pelo incentivo e apoio total.

Ao meu filho, Vitor Hugo que é, e sempre será minha força e motivação nos momentos de fraqueza.

Ao meu companheiro, amigo e namorado eterno, Osvaldo Sgobi Bonifácio pela paciência e entendimento nos meus momentos de estudo.

Aos professores e tutor Fábio pela paciência e disponibilidade para me auxiliar nos momentos de dúvidas.

Ao orientador, prof. Eduardo de Belford por me ajudar a elaborar todo esse trabalho de conclusão.

Aos amigos e companheiros de caminhada, João Matheus Bolito e Ademir de Souza pela grande colaboração nos meus estudos.

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de levar o entendimento da eficiência, eficácia e ética na Gestão Pública, juntamente com suas responsabilidades e os desafios enfrentados no serviço público em geral. Atualmente, sabe-se que as questões éticas no cenário público de uma gestão são muito visíveis aos olhos da população, até porque o tema “corrupção” e seus “escândalos” estão expostos e estampados em todos os veículos de comunicação ao que uma sociedade tem acesso. O termo Ética é uma definição que deveria estar presente em todos os setores da Administração Pública, pois envolve todos os servidores, juntamente com os serviços prestados aos usuários do serviço público.

Contudo, esse trabalho tem o propósito de esclarecer que a conduta do agente público é evitar que vantagens ilícitas prejudiquem a máquina pública e, conseqüentemente, o contribuinte que é o “patrão” de todas as gestões públicas.

PALAVRAS-CHAVE: Administração Pública. Contribuinte. Ética. Gestão Pública. Serviços Públicos.

ABSTRACT

The present work has the objective of bringing the understanding of efficiency, effectiveness and ethics in Public Management, together with its responsibilities and the challenges faced in the public service in general.

Nowadays, it is known that the ethical issues in the public setting of a management are very visible in the eyes of the population, even because the theme "corruption" and its "scandals" are exposed and stamped on all vehicles of communication to which a society has access. The term Ethics is a definition that should be present in all sectors of the Public Administration, as it involves all the servers, along with the services provided to users of the public service. However, this work has the purpose of clarifying that the conduct of the public agent is to avoid that illicit advantages harm the public machine and, consequently, the taxpayer who is the "boss" of all public administrations.

KEY WORDS: Public Administration; Taxpayer; Ethic; Public Administration; Public Services.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	08
1.1 Justificativa	09
1.2 Problema da Pesquisa	10
1.3 Objetivos: Geral e Específico	11
2. REFERENCIAL TEÓRICO	12
3. METODOLOGIA DA PESQUISA	15
4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DO ESTUDO	16
4.1 Ética no Serviço Público	17
4.1.1 Servidores Públicos	19
4.1.2 Gestor Público	21
4.2 Responsabilidades e Desafios	22
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	29

1. INTRODUÇÃO

Atualmente o termo Ética na Gestão Pública vem sendo um grande desafio nos corredores das administrações públicas municipais, estaduais e federal.

O grande debate sobre esse tema vem aprofundando e ganhando espaço onde quer que o assunto venha à tona, até porque, é o que a maioria dos gestores e figuras públicas impõem durante suas campanhas políticas.

A realidade é que hoje, as gestões políticas estão cercadas pela sociedade, que de alguma forma, pressiona o Poder Público para que mostre a realidade dos fatos de forma mais transparente. A transparência das informações, o atendimento eficiente de seus servidores, a prestação de contas, os cargos comissionados, os altos salários, dentre outros, fazem com que o termo Ética na Gestão Pública passe bem longe de seus contribuintes.

Num raciocínio lógico nos perguntamos: O que é ética?

Atualmente a palavra “ética” nos propõe a pensar em moralidade, bons costumes, bom comportamento e boa fé.

Mas será que depois dessa definição você conseguirá relacionar ética à gestão pública?

Todos os dias, os noticiários dos meios de comunicação, fazem uma ressalva a corrupção, fraudes e condutas ilícitas de políticos durante suas gestões, levando a população ao entendimento e repudia desse tipo de “político”, fazendo com que a sociedade procure um caminho mais digno para perpetuar seus direitos e solicitar de seus representantes uma gestão mais ética e correta.

Pois bem, a ética e a moral deveriam estar intrinsecamente ligadas ao comportamento do ser humano e seu caráter. Segundo o filósofo Mário Sérgio Cortella: *“Ética é o conjunto de valores e princípios que nós usamos para decidir as três grandes questões da vida: ‘Quero?’, ‘Devo?’, ‘Posso?’. Tem coisa que eu quero, mas não devo, tem coisa que eu devo, mas não posso e tem coisa que eu posso, mas não quero.”*

Essa definição filosófica nos faz analisar o comportamento de determinados políticos em todas as esferas, e abre um leque para o julgamento da atuação dos servidores públicos ou daqueles que estiverem envolvidos na vida pública.

“Entretanto não basta que haja padrão, tão somente, é necessário que esse padrão seja ético, acima de tudo”.

1.1 Justificativa

O tema **Ética na Gestão Pública** abre um parêntese a alguns dos princípios da Administração Pública, como a legalidade, moralidade e eficiência.

Com isso, o tema trazido faz uma reflexão onde expõe que a falta de respeito moral implica numa violação dos direitos de todo cidadão, comprometendo os valores e bons costumes de uma sociedade.

Atualmente a falta de ética na Gestão Pública encontra em grande ascensão, até porque o comportamento dos atores públicos está longe de se basear nos princípios éticos estabelecidos na Administração Pública. Isso ocorre devido à falta de preparo dos servidores públicos e especialmente por falta de controle dos gestores.

Como em todas as áreas profissionais, a Gestão Pública envolve questões éticas que dizem respeito, não somente aos seus resultados, mas também às suas ações e todos os princípios de uma gestão. Essas questões são relacionadas aos modelos que foram produzidos ao longo do tempo para lidar com o desafio de administrar as ações públicas na busca de um governo sólido, mas pode-se afirmar que o tratamento dado a elas por esses modelos é insatisfatório e exige maior aprofundamento. Esses estudos devem ser empreendidos para que se possa efetivamente chegar a uma conclusão a respeito de como se tornar um bom gestor público e equacionar os problemas que acercam toda a administração, ou seja, agir de acordo com as necessidades e interesses de uma população que clama por serviços públicos de qualidade.

“A liberdade é um requisito fundamental da ética. Nela está implícito o exercer da razão, contrapondo-se às paixões e à submissão cega às pulsões. Nas condições objetivas da sociedade em vigor, a liberdade e a razão não têm sido exercidas pelos indivíduos, acentuando ainda mais a alienação” (MARCUSE, 1982, p.8).

Essa liberdade expressa por Marcuse, tem um sentido todo especial quando o assunto é distribuição das políticas públicas e a participação da sociedade em um país onde o que mais se visa, é extremamente os interesses pessoais e políticos.

Marcuse ainda especifica,

“...sendo a liberdade fundamental no exercício da ética, ela só pode ser exercida, de fato, numa sociedade justa. O indivíduo numa sociedade diversificada e rica em possibilidades, podendo fazer escolhas, desenvolve suas potencialidades numa ambiência na qual a tensão vivida, por causa das exigências desse universo da necessidade — as paixões e as obrigações da sociedade —, estaria amenizada” (MARCUSE, 1982, p.8).

A liberdade de participação e escolhas da população e uma ‘sociedade mais justa’, ‘some’ em águas profundas de um rio que sabemos não ter tanta margem para percorrer.

Quando se fala em gestão pública, no ápice da memória, é feito um direcionamento entre gestor público e sociedade. Cabe ao gestor impor um trabalho com conduta moral e ética perante seus servidores e a população, e fazer com que os mesmos se moldem através de um princípio altamente essencial para essa conquista: a educação.

A educação seria o mais forte instrumento na formação de cidadão consciente para a construção de um futuro melhor, mas pelos fatos atuais em relação à gestão pública, a falta de capacitação de servidores, a não utilização dos princípios éticos, atos desonestos e corrupção, tendem a decair cada dia mais, e com isso a população sempre será atingida, perdendo direitos e capacidade de participação para uma sociedade mais justa e uma gestão mais ética.

A ética e a moralidade sempre devem estar vinculadas à todas as ações, não só na Gestão Pública, mas na vida pessoal também.

Todo cidadão deve transformar a boa conduta em um hábito cotidiano em toda a sua existência.

1.2 Problema da Pesquisa

A princípio, o tema dessa pesquisa originou-se após surgirem rumores e pressupostos de que a administração pública da cidade de Matão SP estava passando por algumas mudanças após a troca de gestores na última eleição realizada em 2016. Além disso, enaltecendo também, o que se refere ao âmbito político estadual e nacional.

O problema acerca da superlotação da máquina pública com contratações excessivas e salários exorbitantes aos cargos comissionados, demissão de servidores de carreira, compra de diplomas falsos, documentos fraudados, e falta de serviços públicos na área da saúde, o que ocasionou uma mudança absurda no comportamento da sociedade que passou a reivindicar os investimentos prometidos e melhorias no atendimento desses serviços.

Sabe-se que os servidores têm o dever e são incumbidos de prestar o atendimento de acordo com as normas e princípios éticos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município, mas infelizmente, isso não foi detectado durante a pesquisa.

Desde o início da atual gestão, a prefeitura teve uma maior visibilidade devido aos casos de desvios de conduta por parte dos servidores públicos, inclusive do gestor. Desvios esses que

se tornaram denúncias diretamente ao Ministério Público. Condutas ilícitas que, caso forem confirmadas, pode levar o gestor a responder por crimes de prevaricação e improbidade administrativa.

Devido a esses aspectos, fez-se necessário analisar o sentido do termo Ética em todas as esferas da Administração Pública. Até porque de nada adianta o esforço da população se os servidores e o próprio gestor público não estiverem comprometidos com suas condutas.

A presente pesquisa buscou responder o seguinte questionamento: “Qual o sentido real do termo Ética na Gestão Pública e quais os desafios e responsabilidades dos gestores públicos?”

1.3 Objetivos

- Objetivo Geral:

O intuito desse projeto visa contribuir para a divulgação e promoção da ética nas entidades e órgãos que integram todos as Esferas de Poderes, fazendo com que o respeito à ética ocorra em todo o funcionalismo público, possibilitando formar uma rede de profissionais com responsabilidades e conhecimentos necessários à implementação da gestão ética em seus respectivos órgãos, setores e entidades.

- Objetivos Específicos:

Atentar ao cumprimento da conduta ética dos gestores e servidores públicos em geral.
Mostrar o sentido real do termo Ética na Gestão Pública.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Ao pesquisar o sentido de ética, nos deparamos com vários significados, mas todos com o mesmo fundamento. Dentre eles: “um conjunto de conhecimentos extraídos da investigação do comportamento humano ao tentar explicar as regras morais de forma racional, fundamentada, científica e teórica. É uma reflexão sobre a moral ou ser responsável pelas suas condutas”.¹

Em um artigo desenvolvido pelo Secretário Executivo da Comissão de Ética do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), Paulo Roberto Martinez Lopes, ele faz uma citação do cientista político, Dennis Frank Thompson, muito pertinente ao que diz sobre ética e moralidade e que tem muito a ver com o intuito desse trabalho.

Martinez escreveu:

“Ética pode ser apenas um instrumento, um meio para atingir um fim, mas ela é um meio necessário para alcançar um fim. A ética governamental prevê as condições para a elaboração e implantação de boas políticas públicas. Neste sentido, a ética é mais importante do que qualquer política isolada, porque todas as políticas públicas dependem dela”.²

Em um contexto geral, ética é compreendida como um estudo sobre as ações humanas e tem como ponto principal o comportamento do homem e tudo que envolve seus princípios morais.

Há várias definições para Moral, mas uma expressa muito bem o conteúdo para esse trabalho: “conjunto de regras adquiridas através da cultura, da educação, da tradição e do cotidiano, e que orientam o comportamento humano dentro de uma sociedade”³. Essas regras servem para orientar o indivíduo sobre seu modo de agir e seus atos de honestidade e bons costumes.

Vásquez (1995, p.12) define a ética como “... a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade”.

A ética passa a ter um papel fundamental na Administração Pública.

¹ Disponível em <https://www.significados.com.br/etica-e-moral>. Acesso em 13Ago18.

² Disponível em <https://pt.scribd.com/document/134557953/A-CONDUTA-ETICA-NA-ADMINISTRACAO-PUBLICA>. Acesso em 19Jul18.

³ Disponível em <https://www.significados.com.br/etica-e-moral>. Acesso em 13Ago18.

Segundo o Código de Ética Federal, “o servidor público não poderá jamais desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto, consoante as regras contidas no art. 37, caput, e § 4º, da Constituição Federal.” (Capítulo I, parágrafo II, Decreto 1.171 de 22 de Junho de 1994).

Para Amoedo (1997, p.30) “... o servidor público sempre vai ser um fiel depositário das esperanças confiadas pelos contribuintes aos cofres do Estado”. Ao identificar como seu padrão”, a própria sociedade, na qual acaba se inserindo na condição de contribuinte, o ente público tem que cumprir todos os seus deveres, formando uma conduta ética impecável.

Segundo Stukart,

“A ética é uma palavra que vem do grego ETHOS, que significa estudo de caráter, juízo do ser humano e reflete sobre a situação vivida, para ele. A ética não analisa o que o homem faz, como a psicologia e a sociologia, mas o que ele deveria fazer. É um juízo de valores, como virtude, justiça, felicidade, e não um julgamento da realidade” (2003, p.14).

Por mais que falem em conduta ética na Administração Pública, muitos gestores não a levam em consideração. Corrupção, abuso do poder, propina, desvio de recursos públicos, compra de votos, dentre inúmeras outras práticas, levam a desvios de conduta que torna cada dia mais difícil fazer com que a sociedade acredite em uma gestão íntegra e correta.

Weber (1974, p. 372) destaca, “... a racionalidade no sentido de uma coerência lógica ou teleológica de uma atitude intelectual teórica ou prático-ética tem, e sempre teve, poder sobre o homem.”

Para Weber os códigos de conduta são frutos de uma visão do mundo, ou seja, não é apenas para o ator político a compreensão das questões éticas ou para os que tem alguma responsabilidade maior na sociedade, é estendido a todos, que de alguma forma, torna a vida um centro de decisões.

Em uma de suas citações mais coerentes, Weber (1974, p.116) destaca a importância do líder e gestor mediante à sociedade: “Tomar uma posição, ser apaixonado, é o elemento do político e, acima de tudo, o elemento do líder político. Sua conduta está sujeita a um princípio de responsabilidade muito diferente e, na verdade, exatamente contrário ao princípio do servidor público”.

A atividade pública deve ser uma ação séria e deve ser conduzida com responsabilidade, pois se torna um requisito fundamental para a credibilidade pública, sendo considerada de

extrema importância para um bom desempenho dos diversos serviços voltados aos cidadãos contribuintes de uma sociedade.

Para isso, a gestão pública impõe desafios e responsabilidades que se transformam em virtudes profissionais e que complementam três dos princípios da Administração Pública, conforme art. 37, *caput*, da CF de 1988:

Legalidade: “remete ao fato de que a Administração Pública só pode fazer aquilo que a lei permite”.

Moralidade: “decisões legais tomadas pelo agente de administração pública, acompanhado, também, pela honestidade”;

Eficiência: “atingir, de modo legal, resultados positivos e satisfatórios, como o próprio nome já faz referência, ser eficiente”.

A jurista Carmem Lúcia Antunes Rocha (1994, p.191), faz uma citação muito rígida em sentido à moralidade Administrativa: "A moralidade administrativa legitima o comportamento da Administração Pública, elaborada como ela é por um Direito nascido do próprio povo. Por isso, é o acatamento da moralidade administrativa, como princípio de Direito, que dota o sistema de legitimidade ..."

Esse comportamento moral, apesar de ter se formado a partir do princípio da legalidade, foi necessário acrescer-se a ideia de legitimidade do Direito, podendo-se afirmar que a Administração Pública deve ser ética para que seja juridicamente válida.

Sem normas legais, o processo todo se torna imoral e sem um cumprimento eficiente de seus trabalhos.

Lembrando que, se algum desses princípios for violado, a sociedade em geral sofre danos irreversíveis, pois cada princípio complementa o outro, tornando o desafio do gestor público um jogo de grandes responsabilidades.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia da pesquisa foi desenvolvida através de fontes bibliográficas e estudos presentes em repartições públicas em geral, através de visitas informais e diálogos com servidores e contribuintes, onde foi presenciado que a ética é um termo pouco conhecido nos corredores das repartições públicas.

O despreparo no atendimento é um dos fatores mais alarmantes detectados nesse trabalho, através dos diálogos com os usuários dos serviços públicos.

Para a socióloga Eva Maria Lakatos, “... a pesquisa bibliográfica pode, portanto, ser considerada também como o primeiro passo de toda pesquisa científica” (1992, p.44).

A pesquisa foi toda estudada e desenvolvida nas repartições públicas e na própria prefeitura municipal da cidade de Matão -SP, sendo de cunho observatório, exploratório e narrativo com vários servidores e população em geral, resultando em relatos sobre o tipo de abordagem e solução aos problemas mais comuns procurados pela população.

A pesquisa narrativa foi uma opção utilizada como forma de compreender o que se passa em todos os departamentos estudados. Trata-se de um estudo de vivência da população, pois “uma verdadeira pesquisa narrativa é um processo dinâmico de viver e contar histórias, e reviver e recontar histórias, não somente aquelas que os participantes contam, mas aquelas também dos pesquisadores” (CLANDININ; CONNELLY, 2011, p.18).

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DO ESTUDO

Durante as visitas nas repartições públicas foi possível detectar que alguns servidores desconhecem o entendimento ao código de ética destinado à instituição pública em que prestam seus serviços. Assim, durante o estudo, os resultados não foram agradáveis e satisfatórios de acordo com a conduta ética que supostamente seria viável.

No andamento do estudo, um ponto importante que foi diagnosticado, foi de que todos os servidores sabem de suas responsabilidades em seguir o código de ética da Administração Pública, mas infelizmente poucos seguem esse conhecimento e os demais dizem conhecer esse código, mas agem como se não soubessem.

O ‘atendimento’ foi o ponto chave da pesquisa. Vários relatos da falta de competência nos atendimentos públicos foram abordados pelos usuários dos serviços públicos. Servidores e agentes públicos incapazes de solucionar problemas, seguidos de condutas ilícitas e infrações ao Código de Ética. Nesse caso, o correto seria que os ocupantes de cargos de chefia (muitas vezes em comissão), tomassem as devidas providências para apurar a falta de responsabilidade de servidores, assim que tivessem ciência de condutas dessas infrações, mas infelizmente o “tapume” que cobre os olhos da direção, é maior do que qualquer ato ilícito.

Às vezes o excesso de cargos comissionados, com seus altos salários, ultrapassa os limites da administração. Não que não seja viável o cargo comissionado, até porque ele ajudaria o gestor no seu plano de ações governamentais, mas na maioria dos casos, esse excesso de cargos, interpõe os princípios de uma gestão que poderia ser controlada apenas pelo gestor.

Responsabilidade do gestor? Nenhuma.

A consequência de haver tantos cargos preenchidos por comissão no meio da pirâmide do serviço público é o seu uso como instrumento de barganha política, independentemente da esfera de governo. Isso faz com que, ao invés de agregarem serviço à gestão, passem apenas a “tapar o sol com a peneira”, deixando o compromisso com a população de lado e visando apenas o compromisso político e favorecendo a corrupção.

A falta de treinamento e conhecimento de alguns servidores expõe a máquina pública ao descaso de gestores despreparados e sem a mínima condição de dirigir um município, estado ou até mesmo o País.

Percebeu-se o quanto a formação desses indivíduos públicos tem sido frágil e como o comportamento no trabalho expressa essa formação.

O exercício da ética exige que esse indivíduo tenha consciência de ser inerente ao coletivo e que cada ação efetuada tem a sua reação inesperada.

Outro ponto primordial desta pesquisa foi a falta de transparência das informações por parte da gestão pública. Informações essas que são de caráter obrigatório por parte dos agentes públicos.

Esse acesso às informações, se torna um mecanismo importante para a luta contra a corrupção e a participação popular. Sem esse acesso, a população fica à mercê de informações infundadas e tendem a “acreditar” em tudo que ouvem e veem.

É fato que a falta de informação viola os direitos da população.

O Direito à Informação está associado ao direito que toda pessoa possui de pedir e receber informações que estão sob a guarda dos órgãos e entidades públicas. Para isso as prefeituras e todos os órgãos públicos têm a obrigação de manter um Portal da Transparência ativo e acessível a qualquer pessoa que tenha interesse em acompanhar o andamento da gestão. Caso o agente público se negar a manter o acesso à essas informações, responderão por condutas ilícitas conforme consta na Lei de Acesso à Informação Nº 12.527/2011.

Atualmente, em quase todos os órgãos públicos, presenciar atitudes antiéticas é comum aos olhos de todo contribuinte que utiliza dos serviços públicos disponíveis no município, mas denunciar estas práticas é pouco comum, até porque esses mesmos contribuintes ficam receosos em relação à essas denúncias e o gestor parece pouco se importar com o descaso de alguns servidores, sendo que na realidade deveria trabalhar para que esse tipo de irregularidade não acontecesse.

4.1 Ética no Serviço Público

O país está longe de viver livre da corrupção e da “politicagem”, a começar pelo serviço público. Cada cidade tem o serviço público que merece e cada cidade tem o gestor que escolhe.

Hoje, não só o município estudado, mas o país todo vive uma crise lamentável de inversão de valores, onde a população, sendo o maior contribuinte, vem sofrendo e pagando um preço muito alto pela notória incompetência administrativa que acerca por todos os lados.

Não existe uma priorização do poder público no pagamento dos serviços públicos essenciais, e quando acontecem esses pagamentos, o interesse pessoal vem acima de tudo, destruindo e trincando os pilares da ética na Administração Pública.

Nenhuma entidade ou empresa consegue sobreviver ou prestar serviços de qualidade quando a corrupção e os desvios de verbas originadas de políticas públicas são prioridades aos “cofres” pessoais e não aos cofres públicos como deveria acontecer.

Devido ao grande desvio dessa verba pública e sua má aplicação, a ‘corrupção’, acrescida também pela falta de profissionalismo e comprometimento dos gestores e servidores públicos, surge para ‘precarizar’ os serviços disponíveis, pois na maioria dos casos, são os atendentes desse tipo de serviço que necessitam de conhecimentos técnicos de Administração. Mas isso raramente acontece, pois nesse caso, os serviços são entregues às pessoas com nenhuma formação, priorizando apenas os interesses pessoais e políticos.

Com tantos “desmazelos” voltados e fundados numa gestão pública, há de se perguntar: e como ficam os princípios elencados na Constituição Federal?

A partir das definições tratadas no referencial teórico sobre os termos Legalidade, Moralidade e Eficiência, pode-se chegar à conclusão de que o Estado tem papel relevante nisto, já que, perante a Constituição Federal, ele foi criado para garantir uma organização e cumprir os interesses gerais da sociedade com o bem-estar da coletividade. Para isso, os princípios são levados em conta todas as vezes que se fala em políticas públicas, pois influenciam a base de uma boa gestão e um bom andamento dos serviços públicos essenciais.

Um serviço público de qualidade remete à questão da utilização eficiente dos recursos disponíveis, mas sem um atendimento justo e ético de nada disso adianta.

O desafio de qualquer cidade e do país consiste em aumentar esses recursos para que os serviços atinjam a perfeição e supram as necessidades, sempre seguindo o Código de Ética imposto pela instituição.

A sociedade espera que a Administração Pública tenha como foco o interesse público, com base nos princípios constitucionais acima citados, que fundamentam suas ações. O cidadão também tem suas obrigações definidas em relação ao que é público por meio do recolhimento dos impostos e da conservação do patrimônio público como escolas, postos de saúde, transportes etc.

O serviço público impõe determinadas regras em que a ética é deixada de lado, restando apenas o interesse “político” à frente dessas atividades executadas. Atividades essas que afetam diariamente a vida da cidade, do país e da sociedade como um todo.

Diante disso, o agir com ética dentro da Administração Pública, nada mais é do que buscar manter a integridade, honestidade e lealdade em todas as atividades que envolvem o ator principal do serviço público: o contribuinte.

Na realidade, não existe um ponto de referência ético em relação ao serviço público ou à gestão pública em geral para seguir ou se guiar. O fato é que, nos dias atuais, a gestão pública virou apenas um meio de status e ‘bolso cheio’. Não existir um padrão ou um ponto inicial do qual possamos utilizar para julgar a atuação dos servidores públicos ou daqueles que estiverem envolvidos na vida pública, a Administração Pública prevalecerá apenas de verdadeiros ‘atores’ mostrando qual o real intuito de assumir o comando ou direção de uma instituição pública: seus próprios interesses.

Assim, os princípios e as normas são elaborados para serem seguidos pelos servidores e cabe à própria Administração fiscalizar, diariamente, a conduta destes servidores sobre o código de ética da instituição.

4.1.1 Servidores Públicos

Como referenciado no capítulo 2, segundo o Código de Ética Federal, o servidor público deve ser visto como agente de desenvolvimento na administração. Por isso sua conduta deve ser sempre de um agente de confiança, prezar pela moralidade, agindo com efetividade, zelo, decoro e ética, mas infelizmente não é isso que acontece.

Pode-se dizer que, durante a última década, a imagem do servidor público perante à sociedade foi de ineficiência nos serviços executados e motivo de revolta perante àqueles que usufruem desse tipo de serviço.

Como se não bastasse a imagem negativa desse tipo de servidor, escândalos envolvendo servidores por participação em desvio de verbas, fraudes em licitações ou documentos, são assuntos mais discutidos em relação ao tema político.

Isso não fica tão distante da realidade, até porque todos os dias surjem casos parecidos em quase todas as cidades do país. E quando se fala sobre a ética na Gestão Pública, pensa-se em lentidão, ineficiência e corrupção.

Durante as visitas aos departamentos públicos da cidade, foram detectadas falhas no andamento dos serviços públicos. Alguns servidores disseram que até recebem orientações sobre os trabalhos a serem executados, mas sem muita clareza nas informações, sendo que o ideal seria que essas informações fossem passadas de forma muito clara e objetiva, para que o trabalho a ser executado seja da forma mais ética possível.

No caso dos servidores públicos, entre eles cargos comissionados ou servidores de carreira, as observações do estudo se voltaram às Atividades de Atendimento ao Público. Atividade essa que, supostamente, deveria ser o principal quesito para um bom relacionamento entre sociedade e setor público.

É fato de que há dificuldades para servir bem a população, como por exemplo, baixa remuneração, condições inadequadas de trabalhos, falta de motivação e etc (isso para um servidor de carreira). Porém, mais do que nunca o servidor tem que mostrar empenho nas suas atribuições, principalmente no atendimento público, pois quanto melhor o serviço prestado à comunidade, mais essa o valorizará.

O servidor público, no exercício de seu cargo ou função, materializa o próprio poder do Estado, ou seja, suas ações, mais do que a qualquer outro indivíduo, tem influência positiva ou negativa sobre a sociedade. Se executar bem o seu trabalho, reforça seus valores servindo de exemplo aos seus concidadãos, mas caso não o fizer, será alvo de críticas e pode até responder pelos seus atos.

Nesse caso, o servidor público deve repensar e passar cada uma de suas ações pela sua consciência moral, a fim de verificar se está praticando corretamente sua conduta ética ou não, já que a expectativa da sociedade com relação à essa conduta é extremamente importante para apuração do desempenho de suas funções ou gestão dos bens públicos.

Acontece que, em todos os departamentos em que há atendimento e procura de soluções, são onde os problemas mais aumentam.

A falta de ética e o desrespeito, por parte dos servidores em relação aos usuários e contribuintes, é de extrema incompetência humana.

Dessa maneira, a Prefeitura deve trabalhar com os demais servidores a importância de exercer suas atividades rotineiras sempre em acordo com os princípios e normas que são estabelecidos pela administração, e não deixar que alguns realizem seus trabalhos sem se importar com a ética e suas responsabilidades.

Sabe-se que o servidor público tem o dever de servir bem a sua comunidade, mas é fundamental que os gestores públicos atuem de forma ética e moral na conscientização de seus cargos sobre a importância de seu papel perante a coordenação desses servidores.

Por isso é necessário que, não só os servidores, mas todo o quadro de funcionários em geral (incluindo os cargos de confiança), sejam treinados para que depois apliquem seus conhecimentos, durante seus trabalhos, sempre seguindo a conduta ética da instituição, para que a população volte a acreditar na eficiência e solidez dos serviços públicos.

4.1.2 Gestor Público

O papel do gestor público é exigir de sua equipe toda eficácia na execução dos serviços públicos disponíveis em sua administração, transformando-os em serviços de qualidade, e fazer com que todos cumpram, com rigor e ética, as atribuições de suas funções em prol da comunidade.

Nesse caso, eles são habilitados para planejar a gestão de políticas públicas e implementar programas sociais, tornando assim um gerenciador e representante para ações legais em todas as esferas.

Cabe à função do gestor público, a tomada de decisões éticas e morais, sem perder o foco dos objetivos da organização. Ele tem que saber contornar, de forma correta e transparente, os problemas que surgem no dia a dia de sua administração. Daí a importância da ética em suas ações perante a população que o elegeu para a gestão atual.

Durante os estudos foi constatado que, a interferência do gestor nos processos dos serviços públicos, está sendo norteado pela falta de participação do mesmo em casos relacionados às condutas de seus servidores.

Além da discrepância na relação pessoal entre gestor e população, outros casos provêm da falta de interesse por parte do administrador atual.

De um lado, cargos de confiança sendo acusados de ‘comprar’ diplomas de ensino médio e fraudar documentos, e de outro lado um gestor que indaga serem informações infundadas referente esses assuntos.

Casos de perseguição política em relação à servidores de carreira também foram detectados durante os estudos. Casos estes que seguem em sigilo devido processos jurídicos em andamento.

A insatisfação com a conduta ética dos servidores públicos, é um fato muito criticado, não só no município estudado, mas em todos os cantos do país. Além do descrédito da população em relação aos políticos da cidade, os fatores comportamento e gestão do atual administrador público, entram como assuntos principais, detectados durante conversa com os contribuintes públicos.

Por mais que os gestores públicos possuem uma parcela significativa de “culpa” pela ineficiência dos serviços públicos, a população também tem sua parcela de responsabilidade nesta situação, pois não exigem os seus direitos, impedindo casos de abuso de poder por parte do poder público e exercendo seu poder de cidadania.

Hoje a mídia se torna um verdadeiro informante da triste realidade que a máquina pública está passando, divulgando gestões incoerentes à realidade, pautadas sempre pela apropriação indevida, troca de favores políticos e a uma gestão voltada apenas para fins de interesse privado daqueles que ocupam posição de poder.

Todo e qualquer profissional que esteja nessa área deve estar ciente dos desafios que a gestão pública oferece. Deve descobrir, de forma ética, a melhor maneira possível de exercer sua função, sob pena de incorrer em erros que podem ter repercussões sobre o seu maior cliente: a população.

Essa mesma população que deveria ser atendida, defendida e protegida pelo Poder Público, acaba sendo a maior prejudicada nessa história.

Por isso, falar em ética é fácil, mas na prática, na pessoa do gestor ou agente público, não é bem isso que acontece. Ações ilícitas com pequenos desvios (às vezes inocentes), compromete toda a estrutura funcional da Administração Pública.

Assim podemos definir que a missão desses gestores é de respeitar e seguir os princípios éticos acima de qualquer vantagem ou interesse particular, caso contrário poderão responder pelas suas más condutas.

4.2 Responsabilidades e Desafios

A Administração Pública tem que ponderar o seu código de ética e fazer com que seus servidores tenham consciência de que são obrigados a segui-lo, adotando posturas corretas e seguindo os procedimentos nele estabelecidos. Caso não cumpram, as consequências são de extrema responsabilidade do servidor e do órgão destinado.

Para que essas condutas éticas possam funcionar, é de grande importância e responsabilidade do gestor público fazer valer os princípios estabelecidos durante todo o cotidiano de suas ações.

O objetivo desse trabalho é mostrar qual é a responsabilidade e os desafios impostos pelo Código de Ética dentro de uma gestão pública. Para isso o gestor é primordial para um bom entendimento e andamento dessas condutas.

Uma frase reflete muito bem o que o município está passando:

“A verdadeira liderança deve ser exercida com firmeza e candura; torna-se tirano quem perde ou nunca teve essa capacidade!”.

Durante os estudos, moradores e cidadãos de bem questionavam a ética e moral do gestor municipal, até porque inúmeras denúncias são encaminhadas com frequência ao Ministério Público, alegando a falta de conduta do mesmo em relação à cidade.

Sendo assim, a ética passou a ser exigida pela sociedade, que passou a observar e cobrar as condutas e comportamento do gestor público municipal diante de tanta turbulência em sua gestão.

A cobrança da sociedade visa seguir alguns pontos básicos, como:

- * Cumprir seus compromissos e acordos com ética e moral;
- * Ser competente em suas atribuições;
- * Comprometer-se com a sociedade em relação aos serviços públicos essenciais;
- * Responder e Solucionar em caráter de urgência todos os requerimentos impostos pelo Legislativo e população em geral.

Nas ponderações apresentadas pela população durante o estudo, foram contestados determinados procedimentos que prejudicam os cidadãos e favorecem a máquina pública, interligando também ao favorecimento pessoal.

Várias pessoas disseram que a falta de serviços públicos de qualidade e a não realização de melhorias para a reversão desse problema, junto com possíveis desvios de conduta, são de responsabilidade dos próprios gestores e servidores.

Todos, sem exceção, disseram que seria necessária uma mobilização da sociedade para repercutir no funcionamento da administração pública, nos interesses e valores da população como um todo.

A ética tem sido um dos temas mais discutidos da atualidade entre todos os cantos do país, porque a sociedade está se tornando cada vez mais exigente em vários aspectos, desde o social e político até o principal deles que é o fator economia. Fatores esses que são de suma importância, não só para a sociedade que visa serviços públicos de qualidade, mas para os futuros gestores públicos que podem utilizar dessa exigência popular para se aperfeiçoar e criar projetos utilizando as políticas públicas com qualidade e entendimento.

Com base nos estudos, destaca-se que o maior desafio é entender a consciência dos gestores e agentes públicos e verificar como a ética se expressa no comportamento e na conduta desses indivíduos.

Pode-se destacar como item importante, a moral administrativa do gestor, pois ele deve seguir as exigências impostas pela instituição e nunca desprezar o elemento ético de sua conduta. Com isso visando sempre o bem comum aos cidadãos e sua própria gestão.

Na análise dos aspectos que envolvem a Ética e o Serviço Público é imprescindível considerar que a prestação dos serviços públicos é de única e total responsabilidade dos servidores e do gestor público. Até porque o gestor foi escolhido e recrutado pela população que o elegeu, seguido de pessoas do seu rol político que também se tornam responsáveis pela execução do seu plano de governo. Portanto cabe a população lançar os desafios e aos gestores públicos a responsabilidade de cumpri-los.

É importante ressaltar sobre a ética aplicada na condução dos Serviços Públicos por servidores e gestores públicos, pois as críticas da sociedade a esses serviços são externadas pela morosidade no andamento dos processos, pelas longas filas, pelo mal gerenciamento dos recursos financeiros e pela denúncia sobre desvio de verbas públicas, o que leva à ineficiência desse tipo de serviço.

Tal situação passa a exigir dos gestores uma condução séria para levar o município, estado ou país a adotar o padrão ético que todos almejam, mas nunca conseguem alcançar. Esse padrão seria capaz de produzir o bem social à toda comunidade, exprimindo esforços coletivos e aplicando as leis punitivas existentes e vigentes no Código de Ética dos servidores públicos, fortalecendo o poder da sociedade em relação à conduta do gestor.

Todo administrador público tem o dever de prestar contas de sua gestão administrativa. A regra é simples: quem administra bens públicos ou interesses da comunidade deve contas aos órgãos competentes para fiscalização. Para isso cabe à população contribuinte fiscalizar esse trabalho de transparência, impondo a eficiência de toda gestão.

Hoje a população vive uma grande disputa de valores no meio das organizações públicas, pois, infelizmente, ocorre o famoso ‘jeitinho’, ou aquele ditado que: ‘manda quem pode e obedece que tem juízo’. Esses meios improvisados em uma gestão pública, nunca se tornam benéficos para a sociedade em geral. Ao contrário do que poderia ser viável para os concidadãos de bem, esse ‘jeitinho’ acaba se tornando um meio de aproveitamento da máquina pública para os benefícios pessoais dos próprios gestores.

Como todo processo, a população ainda está se adaptando ao processo de fiscalizar seus agentes públicos. Por isso, os cidadãos e contribuintes, impõem o grande desafio aos gestores públicos que é como ser ético e moral em uma sociedade extremamente corrompida.

Difícil?

Aos olhos dos gestores, sim, até porque trata-se de uma tarefa extremamente árdua que faz com que repensem seus valores e atitudes. Alguns gestores (quase que todos), se deixam subverter pelos vícios (riqueza, consumismo, bens materiais etc.) impostos pelo cargo de poder,

dando maior visibilidade apenas ao seu próprio benefício, contradizendo todo o juramento imposto durante sua nomeação.

Como os gestores públicos são frutos de uma sociedade desconfigurada, esquecem totalmente da ética e da moral adquirida (ou não) durante sua trajetória pessoal, passando a agir de forma antiética na busca constante do poder e de sua satisfação pessoal, ou interesse próprio. Com isso surgem as famosas vantagens ilícitas, ou mais popularmente conhecida como: “corrupção”.

Um dos grandes desafios da atual conjuntura social é combater a corrupção na sociedade e nas organizações públicas e se manter íntegro.

Também é difícil?

Certamente também é uma atitude árdua, porém é possível, pois só assim a população poderá se livrar dos vícios da corrupção política e partir para o bem comum de uma sociedade mais justa, visando uma administração pública eficiente e eficaz, com mais ética e mais confiança perante todos.

É fato que a sociedade está cansada de ouvir tantos escândalos de corrupção envolvendo os políticos de sua cidade, mas é fato também que a sociedade não colabora para que isso amenize a situação e o caos enfrentado.

O mínimo que a sociedade pode fazer, é participar da construção das políticas públicas da cidade, assim colaborando para o bom andamento da gestão. Nesse caso quando a população ajuda nessa construção, a política passa a ser de todos e não apenas do gestor.

Só a população tem a força de mobilizar-se para intervir a esses governantes que se dizem capazes de dirigir uma máquina pública corroída pela corrupção e interesses próprios. Só a população tem nas mãos a esperança e todos os artifícios possíveis para transformar-se em uma sociedade mais justa e menos desigual. Para isso basta que a sociedade não se deixe mais ‘levar’ por falsas promessas eleitoreiras e capazes de colocar a ética e moral no chão das lamentações.

Sem a moral e a ética predominantes no cenário político e social, de nada adianta tanto turbilhão de informações para com a população, pois só a AÇÃO é capaz de mudar esse mundo e banir para longe a corrupção política, e transformar uma sociedade ignorante e corrupta, em uma sociedade estruturada e longe dos fatores ilegais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou, além de ouvir servidores e a população usuária do serviço público, abordar o conceito de ética na gestão pública e as condutas dos servidores e gestor público, com base nos princípios que norteiam a Administração Pública, chegando ao objetivo de buscar soluções e evitar o desvio das condutas éticas, impondo desafios e responsabilidades dos agentes públicos dentro da gestão municipal.

Além do conceito de ética, este trabalho, também visa a importância da consciência e o cumprimento do código de ética por parte dos servidores públicos que são os reais responsáveis por zelar pelo patrimônio público e pelo contribuinte final.

Destaca-se ainda, a relevância deste estudo, não só para a cidade de Matão -SP, mas para a sociedade como um todo, pois os resultados demonstram o quão é importante a população cobrar e fiscalizar seus agentes públicos, afim de censurar seus desvios de condutas.

Notou-se que os servidores das repartições públicas da cidade não receberam nenhum treinamento relacionado às suas atribuições e muito menos aos princípios éticos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, considerando isso um fator totalmente negativo, pois é através desses treinamentos que o servidor se torna apto para realizar suas funções de acordo com as normas da instituição e de expressar seu comportamento ético mediante seus usuários.

Percebeu-se que a ética faz parte do vocabulário de todos os servidores e agentes públicos do município estudado e que os mesmos acreditam na importância do código de ética e das normas de condutas como ferramentas para guiar e melhorar o desempenho de suas atividades, porém a prefeitura não realiza maiores investimentos para tornar o código ético uma verdadeira ferramenta para a gestão.

A gestão pública está condicionada a cumprir os princípios citados nesse trabalho, além dos demais dispostos na Constituição Federal. Esses princípios (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) são capazes de conduzir uma ação ética no comando e na distribuição dos recursos destinados à máquina pública.

Dessa maneira, a ética se faz necessária na gestão pública para dar transparência e honestidade aos serviços prestados aos contribuintes e às ações executadas interna e externamente do âmbito da administração pública.

A importância desse processo torna-se fiel ao cumprimento das normas de condutas éticas para o bom andamento da realização dos serviços públicos, direcionando o relacionamento entre servidor e contribuinte de forma harmoniosa e sem reclamações.

Atualmente, a população e sociedade tem uma visão muito depreciada dos serviços públicos, até porque a situação política do país não traz um cenário ético que todos queria ver, tendo em vista a corrupção e o desgaste de credibilidade do contribuinte para com seus gestores. São inúmeras queixas e reclamações que acontecem diariamente em todas as repartições públicas, dando indícios de que algo não está correto, ou de que algo está faltando.

A participação do Ministério Público tem sendo de relevante importância para colocar um 'basta' em gestões atordoadas e incompetentes. Através de ações populares e denúncias de corrupção, a população se torna um elo de força e compromisso com a sociedade.

Dentro do contexto pesquisado, a maioria dos servidores não acreditam numa punição pertinente, pois o próprio gestor e cargos de direção corroboram para que isso não venha a acontecer. Ao contrário disso, alguns servidores e usuários dos serviços públicos acreditam ser viáveis para que a instituição pública caminhe corretamente, não desprezando as condutas impostas.

Além disso foram detectadas falhas na implantação e na utilização do Código de Ética.

Embora seja difícil, uma das soluções para correção dessas falhas seria o fortalecimento de políticas de prevenção e combate à corrupção e promoção da ética dentro de toda estrutura pública municipal. Mas antes de pensar em soluções definitivas, deve-se falar em estratégias que envolvam toda a comunicação interna dos departamentos.

Essa comunicação aparece como uma estratégia para reforçar os padrões da ética dentro da organização em geral, gerando um ambiente agradável ao relacionamento dos servidores e esclarecendo qual deve ser o seu comportamento como figura importante do segmento público.

Além da comunicação interna e o bom andamento interpessoal, algumas soluções básicas ao bom andamento e divulgação da ética e moral em todos os departamentos da prefeitura são importantes. Como por exemplo:

- 1- A implantação de um canal de comunicação entre usuários dos serviços públicos e servidores para relatos de violações de conduta ética e moral;
- 2- Ações corretivas ou punitivas para desvios e descumprimento dessas condutas;
- 3- Ações do Legislativo, através de requerimentos ao Executivo, para que sejam executados treinamentos e reciclagens periódicos aos servidores, ou até mesmo a criação de projetos de Lei para que se cumpra corretamente o código de ética.

A ética tem que estar fundamentada diretamente ao gestor público e todos na Administração geral, até porque caso não exista, o fator “gestão” se torna uma ‘vaga’ palavra nos corredores da máquina pública e na sociedade.

É evidente que toda Gestão Pública de qualidade deve investir em preparação e reciclagem de seus agentes públicos para proporcionar melhores condições de atendimentos aos serviços públicos essenciais, sempre priorizando a população e a sociedade em geral. Deve ainda, implementar e aperfeiçoar meios capazes de permitir ao cidadão um acompanhamento de toda a atividade pública com possibilidade de denunciar maus gestores e opinar sobre possibilidades de melhorias em casos extremos como, por exemplo, o atendimento ao público.

Conclui-se que a ética deve ser o mecanismo pelo qual a gestão pública alcança eficiência e a transparência, aperfeiçoando a ação da administração pública. Portanto, com todas as soluções apresentadas, os estudos sobre essa pesquisa não são encerrados por aqui, pois o objetivo final é tornar a ética uma prática diária em todos os setores da máquina pública.

REFERÊNCIAS

AMOEDO, Sebastião. **Ética do Trabalho na era pós qualidade**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997

ARANTES, Elaine Cristina. **Ética no Setor Público**. Caderno IFECT- Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia – EAD. Paraná, 2012

BLANCHET, Luiz Alberto; HACHEM, Daniel Wunder; SANTANO, Ana Claudia. **Eficiência e Ética na Administração Pública**: Anais do Seminário Internacional realizado no Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba: Íthala, 2015.

BORTOLETO, Leandro; MULLER Perla. **Noções de Ética no Serviço Público**. 3. ed. Bahia: Jus PODIVM, 2016

BRASIL. **Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal** Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado, 1998

_____. **Lei de Acesso à Informação** Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas

_____. **A Conduta Ética na Administração Pública**. Artigo publicado em 05/06/2015.

Disponível em: <[http://www.dnit.gov.br/download/institucional/comissao-de-etica/artigos-e-publicacoes/artigos-sobre-](http://www.dnit.gov.br/download/institucional/comissao-de-etica/artigos-e-publicacoes/artigos-sobre-etica/A%20CONDUTA%20ETICA%20NA%20ADMINISTRACaO%20PUBLICA.pdf)

[etica/A%20CONDUTA%20ETICA%20NA%20ADMINISTRACaO%20PUBLICA.pdf](http://www.dnit.gov.br/download/institucional/comissao-de-etica/artigos-e-publicacoes/artigos-sobre-etica/A%20CONDUTA%20ETICA%20NA%20ADMINISTRACaO%20PUBLICA.pdf)>.

Acesso em 13Ago18.

CORTELLA, Mário Sérgio. **Ética e vergonha na cara**. 1. ed. São Paulo: Papyrus 7 Mares, 2014

_____. **Ética na Administração**. Entrevista de Renata Vianello da Turma do 1 período do

Curso de Administração da UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense, publicado

em 21 de maio de 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=J95PojF_qdU>.

Acesso em 09Jul18.

_____. **Ética e Corrupção**. Entrevista de Astrid Fontenelle da GNT, publicada em 3 de

setembro de 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=BoPp_SLOm7k>.

Acesso em 12Jul18.

COSTA, Francisco dos Santos. **Excelência e ética na gestão pública**. Site Jus. Piauí,

publicado em outubro de 2016. Disponível em: <[https://jus.com.br/artigos/53142/excelencia-](https://jus.com.br/artigos/53142/excelencia-e-etica-na-gestao-publica-a-etica-no-executivo-federal)

[e-etica-na-gestao-publica-a-etica-no-executivo-federal](https://jus.com.br/artigos/53142/excelencia-e-etica-na-gestao-publica-a-etica-no-executivo-federal)>. Acesso em 16Jul18.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Administração Pública e Políticas Públicas**. Site Revista Administração Pública. Rio de Janeiro, publicado em maio/junho de 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v45n3/11.pdf>>. Acesso em 16Jul18.

GOMES, Nanci Fonseca. **A conduta moral na Administração Pública**. Entrevista Programa Estúdio UNIVESP. São Paulo, publicado em 14 de agosto de 2013. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ULPqGtdIzLI>>. Acesso em 19Jul18.

KOURY, Suzy Elizabeth Cavalcante. **A Ética no Serviço Público**. Site Biblioteca virtual FGV. Rio de Janeiro, publicado em abril/junho de 2000. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/47534>>. Acesso em 19Jul18.

LAKATOS, Maria Eva. MARCONI, Maria de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. 4 ed. São Paulo. Revista e Ampliada. Atlas, 1992

LANDININ, D. Jean. CONELLY, F. Michael. **Pesquisa Narrativa: Experiências e História na Pesquisa Qualitativa**. Tradução: Grupo de Pesquisa Narrativa e Educação de Professores ILEEL/UFU. Uberlândia: EDUFU, 2011.

LOPES, Paulo Roberto Martinez. **A conduta ética na Administração Pública**. Portal Scribd, publicado em 05 de junho de 2015. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/134557953/A-CONDUTA-ETICA-NA-ADMINISTRACAO-PUBLICA>>. Acesso em 12jul18.

MARCUSE, Herbert. **Ideologia da Sociedade Industrial: O homem unidimensional**. 6. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982

MARTINS, João Barbosa. **Ética na Administração Pública**. Site Direito Net, publicado em 29 de abril de 2002. Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/649/Etica-na-Administracao-Publica>>. Acesso em 12Jul18.

MARTINS, José Valdeci. **Corrupção Social e Política**. Site A Tribuna News. Mato Grosso do Sul, publicado em 24 de julho de 2010. Disponível em: <<http://www.tribunanews.com.br/artigos/corruptao-social-e-politica-jose-valdeci-martins>>. Acesso em 19Jul18.

MEDEIROS, Alexsandro. **Ética e Política**. Site Sabedoria Política. Amazonas, publicado em abril de 2016. Disponível em: <<https://www.sabedoriapolitica.com.br/etica-e-politica/>>. Acesso em 12Jul18.

RIBEIRO, Assis. **A participação popular na construção de políticas públicas**. Portal GGN, Blog Luis Nassif. São Paulo, publicado em 14 de fevereiro de 2013. Disponível em: <<https://jornalgggn.com.br/blog/luisnassif/a-participacao-popular-na-construcao-de-politicas-publicas>>. Acesso em 19Jul18.

ROCHA, Carmem Lúcia Antunes. **Princípios Constitucionais da Administração Pública**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994

STUKART, Herbert Lowe. **Ética e Corrupção**: Os benefícios da conduta ética na vida pessoal e empresarial. São Paulo: Nobel, 2003

VÁSQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Pioneira, 1967
_____. **Ensaio de Sociologia**. 5.ed. Rio de Janeiro: JC, 1974. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3952424/mod_resource/content/1/Max%20Weber%20-%20Ensaio%20de%20Sociologia%20-%20Gerth%20%20Mills.pdf>. Acesso em 16Jul18.